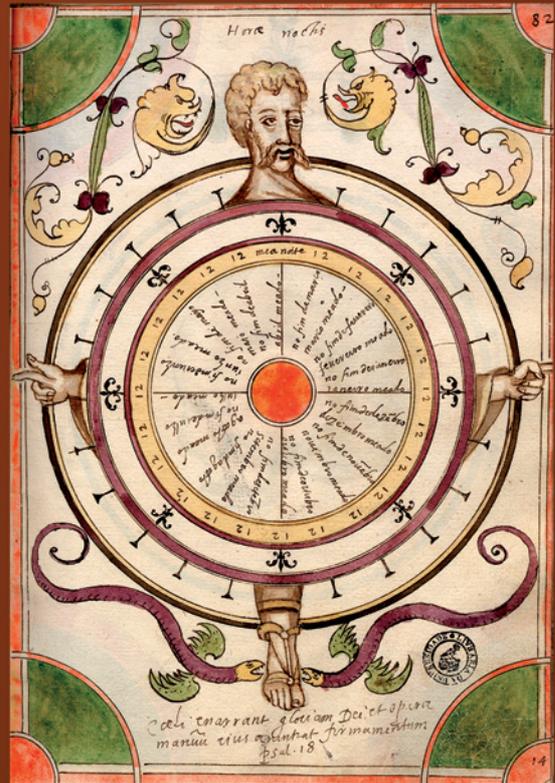


R

evista de História da Sociedade e da Cultura



Centro de História da Sociedade e da Cultura
Universidade de Coimbra

O *Cantar de Mio Cid*. Evocação histórica no 8º centenário da sua redacção

Maria Teresa Nobre Veloso
Universidade de Coimbra

*“De los sos ojos tan fuertemiente llorando,
tornava la cabeça i estávalos catando”*.¹

Em Maio de 1207, Pedro Abade, aproveitando os luminosos dias da Primavera terminou de redigir, ou copiar, um extenso manuscrito – *O cantar de Mio Cid*. Destinar-se-ia decerto a ser apresentado já naquele Verão em praças e feiras, em palácios e cortes porque relatava as extraordinárias proezas militares e as fascinantes aventuras do mais “mediático” cavaleiro do momento – Rodrigo Dias, o Campeador. Esta designação diz quase tudo acerca do herói: fora-lhe atribuída depois do êxito alcançado na lide de Cabra (perto de Córdova) para caracterizar a extrema perícia bélica que exercera naquele campo de batalha. Os muçulmanos conheciam-no por *Cambittur*; *Qabittur*².

¹ Cfr. *Poema de Mio Cid*. Edição e notas de Ramón Menéndez Pidal. Madrid, Espasa-Calpe, 1958, v. 1-2. Todas as citações deste *Poema* que em seguida apresentamos são relativas a esta edição.

² Cfr. Soha Abboud-Haggag, “El Cid, ocho siglos cabalgando” in *La aventura de la História*, n.º 104, 2007, p. 81. Vid. igualmente sobre o epíteto *Campeador* a

O nosso especial interesse pelo *Cantar* relaciona-se com o facto do poema, composto por 3730 versos, não só fornecer elementos fascinantes que permitem estudar a sociedade hispano-cristã medievla, mas também por referir pessoas que realmente existiram no território que hoje é Portugal – Martim Moniz e o conde D. Henrique, marido da infanta D. Teresa. Martim Moniz foi casado com D. Elvira, filha do alvazil Sesnando David e como ele opositor à crescente omnipresença da influência franca e de tudo o que isso representava política e socialmente. Tal facto obrigou Martim Moniz a abandonar o território para seguir o Cid em busca de fortuna noutros lugares³.

Além disso, o sortilégio exercido pelas aventuras do Campeador está documentado em textos de Coimbra dos séculos XV e XVI. Os primeiros, provenientes do mosteiro de Santa Cruz, relatam a presença daquele ilustre militar na reconquista desta cidade onde teria sido armado cavaleiro⁴.

Crónica de vinte Reyes, p. 8 v., transcrita por Ramón Menéndez Pidal in *Poema de Mio Cid*, p. 101: “e de allí adelante llamaron mouros e cristianos a éste Ruy Díaz de Bivar el Çid Campeador, que quiere dezir batallador”. O *Carmen Campidoctoris*, obra composta por um clérigo coevo das aventuras de Rodrigo Dias, atribui este epíteto ao herói ainda adolescente com o significado de campeão logo no primeiro combate singular que este trava com o cavaleiro navarro Ximeno Garcês. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*. Barcelona, Planeta, 2000, p. 18 e 33. Ortega y Gasset sublinha no mencionado epíteto uma faceta jurídica distinguindo-o do sinónimo de Batalhador. Cfr. Vicente Lozano Díaz, “El tema del mal en el Poema de Mio Cid” in *Mar Oceana*. Revista de Humanismo Euroamericano, 22. Madrid, Universidad Francisco de Vitoria, 2007, p. 69.

³ “Martin Muñoz, el que mandó a Mont Mayor”. Cfr. Versos 738 e 1192. Martim Moniz surge mencionado no *L.P.* como alvazil de Coimbra de 25.IV.1083 (doc. 28) a 22.IV.1093 (doc.15). Descontente com o rumo político delineado por Afonso VI para a região de Coimbra retira-se para Valência onde acompanha o Cid. Cfr. *Livro Preto da Sé de Coimbra*. Edição crítica. Texto integral, dirigido por Avelino de Jesus da Costa e Manuel Augusto Rodrigues. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 1999, docs. 14, 85, 307, 341, 345, 465 e 609. Vid. igualmente José Mattoso, *A nobreza medieval portuguesa*. Lisboa, Estampa, 1981, p. 203. A opção de Martim Moniz pela aliança com Rodrigo Dias deve ter resultado de sugestões feitas por Sesnando David. Na verdade, estes dois fidalgos conheciam-se porque, em 1075, ambos foram nomeados juizes por Afonso VI para dirimir uma importante querela que opunha o bispo de Oviedo e o conde galego Vela Ovequiz. Foi nessa ocasião que Sesnando intuía os sentimentos do Campeador.

⁴ *Livro das Lembranças* : “Em hum livro de Sam Pedro d’ Aalmjdina diz que na era de mil [C] e dous annos ElRey de Castella Dom Fernando Maior tomou Coimbra

Os segundos, originários da Sé de Coimbra, contam a vitória castelhana de Golpejara e a posterior morte de Sancho II frente aos muros de Samora (1072), bem como a intervenção de Cid, alferes do rei, exigindo do futuro Afonso VI o humilhante juramento de Santa Gadea⁵.



Rodrigo Dias, filho de Diego Lainz nasceu em Vivar (Burgos) cerca de 1050. Entrou para a corte de Fernando Magno para acompanhar o infante Sancho (futuro rei de Castela). Quando aquele monarca faleceu (1065) o reino foi dividido pelos três filhos do soberano e após o falecimento da rainha iniciou-se a luta pela reunificação do território da Hispânia cristã. Sancho II, vencedor no primeiro momento, acabou assassinado frente aos muros de

aos sarrazijs. (...) Este Rey Dom Fernando (...) fez caualeiro Rodrigo de Ujuar. E cingiolhe a espada e deulhe paz em a boca”. Cfr. *Anais, Crónicas e memórias avulsas de Santa Cruz de Coimbra*. Textos publicados com uma introdução por António Cruz. Porto, Biblioteca Municipal, 1968, p. 97. O Campeador foi armado cavaleiro mais tarde visto que tal acontecimento só teve lugar depois da chegada ao trono de Sancho II, filho do citado rei, a 27 de Dezembro de 1065. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*. Barcelona, Planeta, 2000, p. 33. O fascínio dos portugueses pelo cavaleiro de Vivar chega ao ponto de ser afirmado que o seu famoso cavalo, Bavioca, fora criado nos campos do Mondego. Cfr. Bernardo de Brito, *Monarquia Lusitana*, II. Lisboa, Pedro Craesbeck, 1609, p. 380. As velhas crónicas segredam uma realidade inquestionável: a identificação de Coimbra, foco resistente de moçarabismo, com o cavaleiro de Vivar adverso à crescente influência franca.

⁵ Santa Gadea, ou Santa Águeda, é a titular da igreja de Burgos situada na vizinhança da catedral desta cidade. Ali, Afonso VI teria jurado, por exigência de D. Rodrigo, que não estava moralmente envolvido no assassinato de seu irmão Sancho perpetrado pelo sicário Belido Dolfos durante o cerco de Samora. Este relato pode encontrar-se no *Livro das Vidas dos Bispos da Sé de Coimbra*. Nova Edição. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra – Gráfica de Coimbra, 2003, p. 20. Porém, o citado relato feito no século XVI por Pedro Álvares Nogueira reproduz a “bellíssima y poética escenificación carente de cualquier base histórica o documental”. Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *Alfonso VI, señor del Cid, conquistador de Toledo*. Madrid, Temas de Hoy, 2003, p. 48.

Samora durante o cerco que efectuava à cidade com o fim de a recuperar de sua irmã Urraca que detinha, por herança, o senhorio daquela urbe⁶.

O jovem príncipe Afonso, regressado da muçulmana cidade de Toledo onde se acolhera durante o governo de Sancho II, torna-se inesperadamente rei. Porém, a sensatez e a diplomacia com que naturalmente era dotado, bem como aquilo que aprendera entre os muçulmanos, levaram-no a acolher da melhor forma o cavaleiro de Vivar. Rodrigo Dias, embora de estirpe nobre, não pertencia às famílias mais ilustres⁷ como aquelas que rodeavam o soberano e foram os seus condes – os Ovequiz da Galiza, os Ansures de Leão ou os Ordonhes de Castela para citar breves exemplos. Mas Afonso VI percebeu rapidamente que seria importante dispensar ao Campeador uma atenção particular e tê-lo na sua proximidade. Assim, logo em 1074, preparou-lhe um verdadeiro matrimónio régio: casou-o com D. Ximena Dias, filha do conde das Astúrias, segunda prima do monarca⁸.

A ascensão de Rodrigo Dias parecia estar bem encaminhada porque logo em 1075 foi nomeado juiz, juntamente com o alvazil Sesnando David e o bispo de Palência, para dirimir uma querela que opunha o prelado de Oviedo e o conde galego Vela Ovequiz.

⁶ D. Urraca, irmã mais velha de Afonso VI e sua incondicional protectora, foi acusada pelos castelhanos de conivência no regicídio. É pelo menos, o que pode depreender-se da leitura do epitáfio elaborado por um monge do mosteiro de Oña onde descansam os restos do infeliz Sancho: “*Rex iste occisus est proditore consilio sororis sue Urracae*”. Cfr. José M.^a Mínguez, *Alfonso VI. Poder, expansión y reorganización interior*. Hondarribia, Nerea, 2000, p. 47. A escolha do citado mosteiro que dista 275 km de Samora (onde ocorrera o regicídio), obrigando a uma viagem de cerca de 15 dias, relaciona-se com o facto de Oña ser o panteão dos últimos condes de Castela. Ali repousam igualmente os avós paternos do infeliz rei, Sancho o Grande de Navarra e sua esposa D. Maior de Castela. A eleição de tal lugar para sepultura do monarca assassinado evidencia o seu carácter castelhano uma vez que S.¹⁰ Isidoro de Léon era o panteão da família real leonesa.

⁷ Gonzalo Matínez Díez estuda pormenorizadamente a linhagem do Campeador in *El Cid Histórico*, p. 38-49, chamando a atenção para a importância social da família materna, particularmente o avô, de quem o cavaleiro de Vivar teria herdado o nome de baptismo – Rodrigo.

⁸ Cfr. Gonzalo Matínez Díez, *Alfonso VI*, p. 266.

Em 1079, Afonso VI entrega ao Campeador uma missão de alta confiança: a recolha das párias no reino de Sevilha. Porém, surgiram dificuldades porque Garcia Ordonhes, conde de Najera, encarregado de idêntica missão no reino de Granada, apresenta-se integrando o exército granadino a atacar Sevilha. Rodrigo Dias, fiel ao compromisso de ajuda militar prometida por Afonso VI aos reinos de taifa, ataca os de Granada vencendo-os e aprisionando muitos deles entre os quais o conde Garcia Ordonhes⁹.

A violência militar, melhor dizendo, a brutalidade que o Campeador empregou naquele combate impressionou os contendores. O altivo conde foi esmagado, não só por ter sido vencido, preso (junto do castelo de Cabra) e por lhe terem sido saqueados todos os pertences, mas também, pela enorme humilhação de que foi vítima – foi-lhe arrancada a barba. Este acto, de profundo simbolismo entre a sociedade hispano-cristã medieval, perpassa ao longo do *Poema* especialmente na acesa disputa verbal ocorrida nas cortes de Toledo (e relatada no *Cantar de Corpes*¹⁰) entre o Cide o conde Garcia Ordonhes casado com a infanta Urraca de Navarra, conhecido também pelo “Crespo” de Grañon¹¹, por Garcia de Najera (por ser senhor da Rioja) ou

⁹ Além do conde de Najera, Cid aprisionou outros notáveis fidalgos entre os quais os irmãos Fortún e Lopo Sanches e o nobre Diogo Peres que é conhecido como um dos maiores de Castela. O primeiro destes três fidalgos era cunhado de Garcia Ordonhes visto que ambos eram casados com filhas do rei de Navarra. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 100.

¹⁰ A discussão entre Rodrigo Dias e Garcia Ordonhes faz-se em torno da barba – símbolo de honra viril. O primeiro usa-a muito longa significando invencibilidade: “ca non me priso ella, fijo de mugier nada,/ nimbla messó fijo de moro nin de Cristiana,/ commo yo a vos, comde, en el castiello de Cabra”. O segundo sofre a humilhação de lhe ser recordado, em público, a derrota citada e a prova material da mesma. O Campeador guardava numa bolsa, como troféu de guerra, a parte que arrancara ao inimigo: “la que yo messé aun non es eguada/ ca yo la trayo aquí en mi bolsa alçada”. Cfr. Versos 3273-3291. Importa recordar a este propósito que a lei previa pesadas multas para quem arrancasse a barba a outrem. Os foros de Placência e Sepúlveda estabelecem que o que arrancava a barba deveria pagar tantos soldos quantas “pulgadas” arrancasse. *Pulgada* era tudo aquilo que se colhia entre os dedos polegar e indicador. Cfr. R. Menéndez Pidal, *Poema*, p. 276.

¹¹ Cfr. José M.^a Canal Sánchez-Pagín, “El conde García Ordóñez, rival del Cid Campeador. Su familia, sus servicios a Alfonso VI “in *Anuario de Estudios Medievales*, 27, 2, 1997, p. 749-772.

pelo depreciativo ápodu muçulmano de “Boca Torcida”¹². Apesar da vitória, Cid ganha um inimigo perpétuo.

O primeiro mal estar entre o rei e o Campeador resultou dos rumores que incriminavam Rodrigo Dias pela apropriação indevida de parte das párias de Sevilha como pagamento do serviço militar prestado por Cid ao rei desta taifa. É esta acusação que o *Cantar do Desterro* documenta ao referir-se ao episódio das arcas cheias de areia com que o cavaleiro de Vivar engana os “crédulos” judeus entregando-lhas como penhor de um empréstimo¹³.

No entanto, a causa do corte de relações entre Afonso VI e Rodrigo Dias – que culminará com o desterro do cavaleiro – ocorre em 1081 durante a deslocação do rei a Toledo. O soberano, que acorrera em auxílio do rei desta taifa ameaçado por outros muçulmanos, convidara o Campeador a tomar parte da expedição. Rodrigo Dias escusou-se alegando doença. Porém, aproveitando como pretexto uma algara moura a Gormaz, lançou um brutal ataque à taifa de Toledo, em especial à região da Transierra, que lhe rendeu, entre o valioso saque, sete mil cativos.

Afonso VI “o bon rei Alfons” como lhe chama o *Cantar* ficou irritado – “airado”, como ali se escreve – já que a situação do referido cavaleiro punha em causa os planos políticos do monarca relativamente à taifa Toletana. Daquele ataque, protagonizado por Cid, resulta o castigo com que foi punido – o desterro.

Rodrigo Dias abandona a pátria e para sobreviver coloca-se ao serviço do rei mouro de Saragoça. Para “ganhar o pão”, o Campeador luta contra o rei aragonês, o conde de Barcelona, o rei da taifa de Lérida, mas jamais contra Afonso VI. Além disso, sempre que o seu soberano se encontrava em perigo, Rodrigo Dias abandonava tudo e corria para o ajudar como aconteceu depois

¹² Veja-se, acerca deste assunto, o testemunho de Ibn Bassam: “La victoria seguia siempre la bandera de Rodrigo, que Dios lo maldiga, triunfando sobre los bárbaros [los cristianos], teniendo com sus jefes vários encuentros, como com García, apodado por burla “Bocatorcida”. “Cfr. Gonçalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*, p. 27. O ataque ao conde de Najera foi tão brutal que deve ter ficado desfigurado. Daí o nome jocoso que lhe foi posto.

¹³ “El Campeador por las parias fo entrado,/ grandes averes priso e mucho sobejanos,/ retovo dellos quanto fo algo;/ por en vino a aquesto por que fo acusado./ Tien dos arcas llenas de oro esmerado./ Ya lo veedes que el rey le a ayrado” Cfr. *Poema*, versos 109-114.

da derrota cristã na batalha de Zalaca a 23 de Outubro de 1086. No princípio do ano seguinte, tendo em conta que toda a linha fronteira do Tejo corria perigo ante a ofensiva almorávida, Cid regressa a Castela e juntamente com toda a sua mesnada coloca-se às ordens do seu rei.

Apesar destas provas de vassalagem fiel, D. Afonso não hesitou, dois anos mais tarde, em declará-lo traidor. O desencontro, ou falha de comunicação entre Afonso VI e Rodrigo Dias aquando da campanha de Aledo¹⁴ que expôs perigosamente o rei ao ataque muçulmano, levou o monarca irado a acusar o Cid de felonía. Sabemos das consequências dramáticas que esta acusação implicava para o condenado – a desonra, o confisco de bens e inclusivamente a morte do traidor considerada esta como um serviço prestado ao rei.

Ante a conjugação destas forças, Cid corria o risco de soçobrar já que parecia impossível ter forma de cumprir o regular pagamento aos membros da sua vasta mesnada. Esta, que era um verdadeiro exército, chegou a compor-se de 7000 homens¹⁵ provenientes de diversas origens: mouros, cristãos peninsulares, e cristãos francos. O inegável valor militar de Rodrigo Dias e a forte pressão económica causada pela necessidade de remunerar os seus homens de guerra aguçaram o engenho ao invencível cavaleiro¹⁶. E assim, no espaço de um ano, consegue submeter ao pagamento de párias todos os reis de taifa desde Tortosa até Dénia o que equivalia ao rendimento de 104 mil metcales de ouro. Tal facto transformava o Campeador num verdadeiro monarca já que – como tão oportunamente sublinha Gonzalo Martínez Díez – aquela quantia representava uma renda muito superior à de muitos reis¹⁷.

¹⁴ Sobre a campanha de Aledo, Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *Alfonso VI*, p. 108-111.

¹⁵ Em 1087, segundo Ibn Kardabus, Cid possuía três mil cavaleiros. *A Historia Roderici* informa que em 1088 Rodrigo Dias saiu de Castela com um exército de sete mil homens. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 445.

¹⁶ Ibn Bassam de Santarém, ao mencionar Rodrigo Dias, dá testemunho deste inacreditável valor militar quando, entre pragas, se refere ao “Cão galego” como “um dos milagres do seu Deus”. O referido autor escreve que alguns terão ouvido aquele cavaleiro afirmar, em momento de exaltação, que um Rodrigo perdera a Hispânia, mas outro Rodrigo a libertaria. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 27.

¹⁷ Cfr. *Alfonso VI*, p. 275.

O êxito militar e o impressionante sucesso económico suscitaram ainda mais inveja entre os fidalgos da corte – os invejosos *mestureros* – como são designados pelo poeta do *Cantar de Mio Cid*. Na Primavera de 1092, Afonso VI dirige uma campanha contra terras do Levante Hispânico considerando que o protectorado de Valência integrava a zona de soberania castelhana. Delibera, por isso, organizar uma expedição contra esse protectorado e eliminar o que o seu antigo vassalo tinha instaurado com total independência do monarca. Assim, enquanto Rodrigo Dias se encontrava em Saragoça em negociações com o rei desta taifa, Afonso VI ataca Valência contando mesmo para o efeito com o concurso de poderosos aliados: por terra, o rei de Aragão e o conde de Barcelona; por mar duas das maiores frotas do Mediterrâneo cristão – as das cidades de Génova e Pisa.

No entanto, o plano régio fracassou totalmente, em parte devido à falta de coordenação de forças. Cid decidiu vingar-se e uma vez mais, para não enfrentar o rei, cai sobre a Rioja, isto é, os domínios do seu arquí-inimigo – o conde Garcia Ordonhes. A devastação que ali causou é inenarrável como a própria *Historia Roderici* documenta: “provocando ímpio e imenso incêndio de inextinguíveis chamas por todas aquelas terras “...” arrebatou totalmente todas as riquezas e dinheiros e demais bens acumulando tudo como saque¹⁸.

A campanha de 1092 serviu para esclarecer o rei, de uma vez por todas, que era melhor estar de bem com Rodrigo Dias. Este, congado definitivamente com Afonso VI, regressa a Valência como seu senhor e só daqui sairá em 1102 quando a cidade for evacuada pelos cristãos.

As extraordinárias riquezas¹⁹, as admiráveis vitórias e o impressionante poder exercido sobre milhares de homens – facto que lhe valeu o nome

¹⁸ *Ibidem*, p. 279.

¹⁹ De entre os inenarráveis tesouros existentes em Valência, salienta-se particularmente aquele que para ali levou o destronado rei de Toledo al Qadir – um valiosíssimo cinto de pedras preciosas e pérolas que se dizia ter pertencido, três séculos antes, a Zobaida a famosa esposa do califa de Bagdad Harun al-Raxid. Segundo o historiador muçulmano ibn Idari, o referido cinto teria vindo para Córdova depois do califa daquela cidade do Oriente ter sido assassinado a 24 de Setembro de 813. Do vasto conjunto de riquezas saqueadas distinguia-se, pela sua indescritível beleza, o dito cinto chamado *colar de lentilhas* que foi entregue a Abd Ramão II, emir de Córdova. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 264.

árabe de *al-Sayyid*, isto é senhor, amo – não o isentaram de passar pelo profundo desgosto de ver cair em campo militar seu único filho varão. A 15 de Agosto de 1097 Diogo Rodrigues morre na batalha de Consuegra quando acompanha o rei. O Campeador sobreviveria apenas mais dois anos. A 10 de Julho de 1099, D. Rodrigo de Vivar fecha para sempre os olhos em Valência. O corpo será transportado por sua mulher para o mosteiro de S. Pedro de Cardenha (Burgos²⁰). Aquela cidade levantina manteve-se ainda por mais dois anos, sob a égide de D. Ximena, na posse dos cristãos até que Afonso VI a 5 de Maio de 1102 ordena a sua evacuação e conseqüente abandono face à impossibilidade de fazer frente aos ataques muçulmanos.

O monarca não sobreviveria muito mais tempo ao seu leal vassalo. E, estranhamente, o seu destino aproxima-se de forma impressionante ao do Campeador. Na verdade, também o rei perde o único filho varão – Sancho – na batalha de Uclés (1108). Com ele morre o dedicado servidor real – o conde Garcia Ordonhes. O cansaço e o desgosto atingiram impiedosamente o “bon rei Alfons” pois a 30 de Junho de 1109 desaparece aquele que se intitulou de primeiro imperador da Hispânia²¹.

Apesar da admirável obra levada a cabo por Afonso VI (que soube articular harmoniosamente a influência do legado muçulmano, a tradição hispano-visigoda e o aguerrido contributo franco-pontifício abrindo a Hipânia cristã à influência europeia) os trovadores exaltaram sempre o Campeador²². As suas façanhas tornam-se um modelo a seguir numa

²⁰ Mesmo depois de morto Rodrigo Dias não teve descanso. Entre Maio de 1102, data em que sua mulher o transportou para Cardenha na seqüência da evacuação cristã de Valência, até 21 de Julho de 1921, dia da sua inumação na catedral de Burgos, as cinzas do Campeador peregrinaram ao sabor da vontade e do desrespeito dos homens. Veja-se, a este propósito, aquele período (Março-Abril 1809) em que um general francês manteve os ossos do herói debaixo da cama. Os pormenores deste “périple” podem ler-se em *El Cid Histórico*, p. 408.

²¹ Esta intitulação foi uma resposta vigorosa de Afonso VI às pretensões territoriais da Santa Sé sobre a Hispânia patentes na carta que Gregório VII dirigiu àquele rei a 28 de Junho de 1077. Cfr. Maria Teresa Nobre Veloso, *D. Afonso II. Relações de Portugal com a Santa Sé durante o seu reinado*. Coimbra, Arquivo da Universidade de Coimbra, 2000, p. 24-25. Ver também Francisco Javier Gómez Díez, “Rasgos históricos de la España del Cid” in *Mar Oceana*, 22, p. 26.

²² A esta realidade não foi certamente alheio o facto de nunca ter sido derrotado em combate. E basta percorrermos os insucessos cristãos frente aos almorávidas

sociedade essencialmente guerreira, àvida de riqueza mobiliária e de rápida ascensão social. Rodrigo Dias foi um homem do seu tempo e, acima de tudo, um homem do seu reino: ambicioso, brutal, violento não hesitando em associar-se aos muçulmanos (com quem aliás se entende muito bem²³), mas jamais vacila na fidelidade ao rei.

Glorificado pelo poeta do *Cantar de Mio Cid* que lhe atribui as mais altas qualidades e virtudes – designando-o habitualmente por “aquele que em boa hora nasceu” – Rodrigo Dias é, no entanto, visto pelos mouros seus contemporâneos (com quem tão estreitamente conviveu e lutou), como um homem cruel. A este respeito leia-se o que todas as crónicas árabes relatam acerca do modo como o Campeador tratou o derrotado governador de Valência: “Mandou que se reunisse muita lenha e se cavasse um buraco. Tendo metido nele Ibn al-Yahhaf, colocou madeira à sua volta à qual em seguida lançou fogo. O próprio Ibn al-Yahhaf aconchegava os carvões ao seu corpo, com as suas próprias mãos, para que a morte fosse mais rápida²⁴.



durante a vida do Campeador para intuirmos os motivos de admiração dos trovadores e do seu público: Álvaro Fañez vencido em Almodover (1091) e Cuenca (1097); os genros do rei, D. Raimundo e D. Henrique, em Lisboa (1094) e Malagón (1100) respectivamente; García Ordonhes em Uclés (1108) e finalmente o próprio Afonso VI derrotado em Zalaca (1086) e Consuegra (1097). Esta última batalha foi onde Diogo Rodrigues, filho do Campeador perdeu a vida.

²³ Este entendimento não é só político e militar é também linguístico. Na verdade, fazendo fê no testemunho do seu contemporâneo Ibn Bassam de Santarém, Rodrigo Dias participava no estudo de livros e ouvia a leitura das façanhas dos antigos heróis da Arábia na língua original. Cfr. *El Cid Histórico*, p. 14 e 438-439. Para além do árabe, o Campeador provavelmente entenderia também o latim pelo menos aqueles termos mais comuns da linguagem jurídica, uma vez que foi juiz em vários pleitos.

²⁴ Cfr. Gonzalo Martínez Díez, *El Cid Histórico*, p. 347-348. Porém, o *Cantar* dá outra cambiante do retrato de Rodrigo Dias: Além do guerreiro invicto, o Campeador é também um homem sensível, pai amantíssimo, marido extremo. A sensibilidade do herói patenteia-se no momento da partida para o desterro. Entre lágrimas, o Campeador despede-se dos seus bens (v. 1). O mesmo pranto inunda as faces do guerreiro quando, ao despedir-se de suas filhinhas, “llególas al corazón ca mucho las quería (v. 276)” e de sua esposa a quem confessa “como a la mie alma yo tanto vos quería” (v. 279).

O *Poema de Mio Cid*, embora não possua rigor histórico, é uma admirável fonte de informações para o estudo da sociedade hispano-cristã daquela época. Despido do formalismo legal com que os diplomas notariais são redigidos, o *Poema* permite-nos “conviver” de perto com o quotidiano peninsular. Na verdade, no momento em que a Santa Sé impunha a Reforma Gregoriana intitulado o venerável rito visigodo de *superstitio toledana*, a Hispânia dá público testemunho da ortodoxia religiosa que professa através da verdadeira *Confessio Fidei* pronunciada por D. Ximena Dias quando se despede do marido que fora condenado ao desterro²⁵.

Além disso, os santos intercessores mais populares²⁶ são-nos apresentados numa verdadeira galeria presidida pela Virgem cujo culto está admiravelmente difundido na Península naquela época²⁷.

Para além da espiritualidade, o *Poema* abre-nos a porta do viver quotidiano dos grandes senhores – o modo de vestir e os respectivos acessórios, quer do traje militar quer do traje de gala e o uso da barba (dezasseis vezes citada no *Poema*) como símbolo de honra viril²⁸.

²⁵ “Ya señor glorioso, padre que en çielo estase, / fezist çielo e tierra, el, terçero el mar;/ fezist estrellas e luna y el sol pora escalentar; / prisist encarnación en santa Maria madre./ (...) resuçitest a Lázaro, ca fo tu voluntad;/ a los judios te dexeste prender; do dizen monte Calvarie/ pusiéronte en cruz por nombre Golgotá;/ (...) en el monumento oviste a resuçitar;/ fust a los infiernos, commo fo tu voluntad;/ (...) a ti adoro e credo de toda voluntad?”. Cfr. versos 230-233; 346-348; 359-360; 362. Embora o texto do *Cantar* introduza tradições devotas e alguns dados apócrifos como certos, a oração de D. Ximena é inequivocamente uma *confessio fidei*. Se tivermos em conta que a recitação quotidiana e colectiva do Credo era uma das marcas da vivência monástica da Hispânia, intuiremos a manifestação de ortodoxia religiosa patenteada pelo autor do *Cantar*. Cfr. Salvador Antuñano Alea, “«En el nombre del Criador e del Apostol Santi Yagüe». El trasfondo religioso del Poema de Mio Cid” in *Mar Oceana*, 22, p. 29-57. Ver também Maria Teresa Nobre Veloso, “A presença da Bíblia nos documentos do *Livro Preto* da Sé de Coimbra” in *Estudos em Homenagem ao Professor José Amadeu Coelho Dias*. Porto, Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2006, p. 238.

²⁶ Além de S. Salvador são referidos os santos Estêvão, Facundo, Gabriel, Isidoro, Sebastião, Sesnando, Pedro, Susana e evidentemente S. Tiago.

²⁷ Cfr. Avelino de Jesus da Costa, “A Virgem Maria Padroeira de Portugal na Idade Média” in *Lusitania Sacra*, II, 1957, p. 7-49.

²⁸ A barba desempenha realmente um extraordinário papel: longa e solta significa paz. Se estiver presa é sinal de guerra. Se for deixada crescer demasiado identifica-se

No entanto, naquela sociedade onde os laços pessoais se impunham, avultam bem documentadas as relações entre o rei e os seus vassalos. O modo como Afonso VI acolhe radiante junto das margens do Tejo o seu fiel Campeador é digno de um verdadeiro tratado sobre o ritual feudo-vassálico: Rodrigo Dias aproxima-se do rei com profundo respeito e humildade com os joelhos e as mãos em terra e com erva nos dentes²⁹. Afonso VI recebe-o e, quase constrangido, dá-lhe a mão a beijar. Logo a seguir o vassalo ergue-se “e en la bócal saludó”³⁰. Porém, o timbre que verdadeiramente individualiza a Hispânia cristã é a relação que mantém com os muçulmanos. Os europeus do século XI consideravam que os ibéricos se entendiam excessivamente bem com os infieis. Os cidadãos do século XXI atribuem à tolerância muçulmana os longos períodos de paz que algumas vezes se podiam usufruir. Ambas as visões estão desfocadas. À primeira, motivada pela necessidade de sobrevivência, poderia chamar-se trégua estratégica. A segunda só pode atribuir-se aos hispano-muçulmanos, na sua maioria provenientes das elites árabes e portanto mais cultos, conhecedores da vida na Hispânia e por essa razão considerados pelos “fundamentalistas” almorávidas como degenerados e hereges. O exército muçulmano que em 1086 venceu Afonso VI na batalha

com tristeza ou luto. Se for arrancada por alguém é sinal de humilhação. Uma barba *velida* (longa e formosa) é símbolo de invencibilidade – “que nadi non messó”. De entre o vestuário referido no *Cantar*, salienta-se a valiosa e elegantíssima “toilette” do Campeador quando se apresenta nas cortes de Toledo. É realmente um traje de gala cuja finalidade era sublinhar o poder do “que Valencia gañó”. Cfr. *Poema*, versos 3085-3099. Porém, Rodrigo Dias distinguia-se dos outros fidalgos. Tudo o que ostentava, explica o autor do *Cantar*, era ganho com o seu trabalho: “mio Çid se los gañara, que non ge los dieran en don”. Verso 2011.

²⁹ Morder a erva era um ancestral costume entre vários povos, em particular os germanos e os eslavos, que simbolizava submissão. Cfr. Ramón Menéndez Pidal, *Poema*, p. 214.

³⁰ “besad las manos, ca los pïedes no” verso 2028. O quadro descrito tem uma enorme carga dramática. Rodrigo Dias insiste em humilhar-se e Afonso VI totalmente constrangido estabelece com o herói um diálogo muito expressivo chegando quase a ameaçá-lo: “si esto non feches, non avredes mi amor”. Verso 2029. Mas o herói, apesar disso, “hinojos fitos las manos le besó”. Finalmente amizade absoluta – o beijo na boca: “Levós en pie e en la bócal saludó”. Sobre o simbolismo do *osculum* feudal, cfr. Yannick Carré, *Le baiser sur la bouche au Moyen Age. Rites, symboles, mentalités XI.-XV.^e siècles*. Paris, Léopard d’Or, 1992, p. 187-215.

de Zalaca era composto por féis norte africanos recém convertidos oriundos, na sua maioria, de meios pobres profundamente intolerantes. A luta entre as duas religiões na Península foi longa, tenaz e extremamente difícil. Só o plano político dos cristãos confessado *viva voce* por Sesnando David ao rei de Granada poderia dar frutos a médio prazo – aniquilar economicamente os reinos de taifa para em seguida os conquistar³¹.

O *Cantar de Mio Cid* é para nós um testemunho longínquo, mas palpitante, do modo de viver e sentir dessa cristandade heróica que há nove séculos deu um inexcusável contributo para a reconquista da Hispânia.

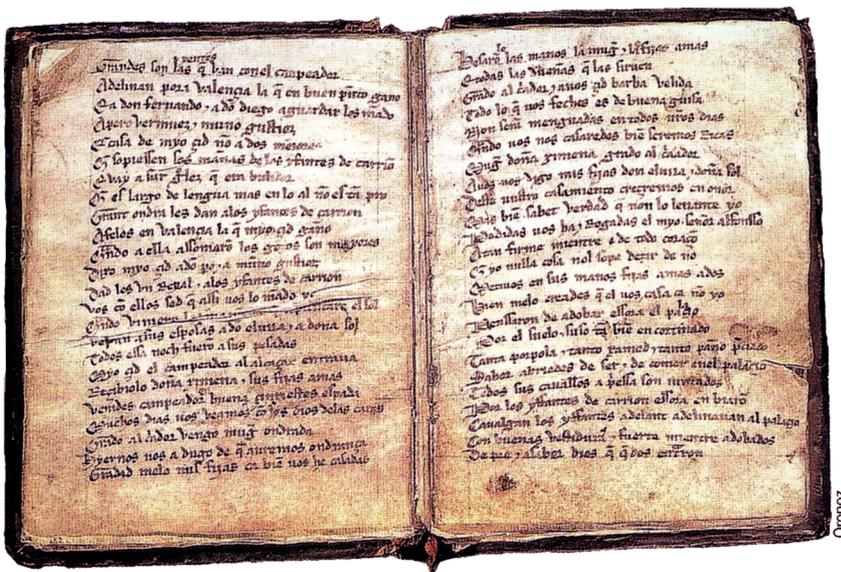


Fig. 1 - "Cantar de Bodas", versos 2166 - 2189 in *Poema de Mio Cid* manuscrito original que actualmente se conserva na Biblioteca Nacional de Madrid.

³¹ Cfr. *El siglo XI en primera persona. Las "memorias" de Abd Allah, último rey de Granada, destronado por los armorávides (1090)*. Madrid, 1981, p. 158-159 citado por Gonzalo Martínez Díez – *El Cid Histórico*, p. 432.

